



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 1.347/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) ADIRANI BARBOSA DE OLIVIERA, Assessor de Divisão- CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **ADIRANI BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº XXX.135.558-XX, Assessor de Divisão - CCE-05.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
02 DE MAIO DE 2023.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal